



Universidade Federal do Acre

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg Centro de
Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Mpecim

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE - MPECIM 01/2022

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Regimento do Mpecim, as normas da Capes, o Documento da área de Ensino/Capes referente ao quadriênio 2017-2020 e o estabelecido na Resolução nº 01/2018, que aprovou a criação de regras para Credenciamento e Descredenciamento de docentes permanentes neste Programa de Pós- Graduação, torna público o presente **Edital de Credenciamento Docente**, conforme normas procedimentais que seguem:

1 DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

1.1 Docentes portadores(as) de título de Doutor compatível com as áreas de formação do Programa [Ensino de Ciências e Matemática], vinculados(as) à Universidade Federal do Acre.

2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 O processo individual de solicitação de Credenciamento poderá ser protocolado junto à Coordenação do Mpecim, exclusivamente pelo email **ppg.pecim@ufac.br**, no período de **11 de julho a 12 de agosto de 2022**.

2.2 É responsabilidade do candidato(a) buscar informações, junto à Coordenação do Mpecim, sobre o recebimento do email caso não receba a confirmação em até 48h após o envio.

3 DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 O processo de solicitação de Credenciamento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- 1) Carta manifestando interesse no Credenciamento e se disposto a ministrar pelo menos uma disciplina¹, obrigatória ou optativa, na condição de coordenador(a) ou colaborador(a), ao ano no Programa.
- 2) Plano de trabalho (documento que evidencie disponibilidade para se dedicar ao programa, como pretende atuar no Mestrado e quais atividades pretende desenvolver no mesmo).
- 3) Projeto de pesquisa amplo, institucionalizado, que, além de apresentar uma pesquisa principal, a ser desenvolvida pelo(a) docente, ao final, evidencie as

¹As disciplinas obrigatórias e optativas do PPG podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/mpecim/menu/ementario>.



Universidade Federal do Acre

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg Centro de
Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Mpecim

temáticas de interesse (linhas/temas de pesquisa que gostaria de orientar) e as principais perspectivas teórico metodológicas com as quais pretende realizar suas pesquisas individuais e orientações.

- 4) Currículo atualizado nos últimos 30 dias, no formato *lattes*.
- 5) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa devidamente cadastrado no CNPq.
- 6) Comprovante de **produção mínima de 360 pontos**, na área de Ensino, nos últimos três anos, a contar a data de publicação do presente Edital e considerando critérios constantes no Anexo I.
- 7) Comprovante de atuação como orientador(a) de Iniciação Científica e/ou Trabalho de Conclusão de Curso, nos últimos três anos.
- 8) Comprovante de atuação na Graduação, nos últimos três anos.
- 9) Comprovante de vínculo funcional com a Ufac **ou**, em caráter excepcional, declaração de ciência da necessidade de estabelecimento de um termo de compromisso, firmado com a Universidade, de participação como docente de Programa de Pós-Graduação, na condição de Colaborador(a) Convidado(a) segundo a legislação vigente;
- 10) Comprovante de atuação em regime de quarenta horas semanais de trabalho com a Ufac, no caso de docentes com vínculo funcional.
- 11) Declaração indicando se pertence a outro(s) Programa(s) *stricto sensu* como docente permanente.

4 DOS RESULTADOS

4.1 O **resultado preliminar** será publicado no **dia 15 de agosto de 2022**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>

4.2 Os **recursos contra o resultado preliminar** poderão ser interpostos, via email, ppg.pecim@ufac.br, protocolado junto à Coordenação do Mpecim no **dia 16 e 17 de agosto de 2022**.

4.3 Por ocasião da interposição do recurso não será permitida a juntada de novos documentos.

4.4 O **resultado dos recursos e o resultado final** serão publicados no **dia 18 de agosto de 2022**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo.

5.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, dispondo o Colegiado do Mpecim o direito de excluir do processo de seleção aquele que prestar informações incorretas



Universidade Federal do Acre

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propeg Centro de
Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – Mpecim

e/ou incompletas, bem como se constatado a qualquer tempo, que as mesmas são inverídicas.

5.3 Os casos omissões serão dirimidos pelo Colegiado do Mpecim.

Rio Branco, Acre, 28 de junho de 2022.

Profa. Dra. Salete Maria Chalub Bandeira

Coordenadora PPGPECIM/UFAC

Portaria nº 118, de 14 de Janeiro de 2022